



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário
2023

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	6.711.009	7.237.216	7.248.484	7.828.549	8.407.748	8.823.113
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.617.423	2.889.944	3.023.078	3.164.389	3.447.392	3.618.786
CONTRIBUIÇÕES	389.202	404.569	425.675	460.907	487.712	512.884
RECEITA PATRIMONIAL	77.993	123.096	89.733	114.423	153.988	158.762
Aplicações Financeiras (II)	49.000	93.946	54.776	100.174	139.208	143.523
Outras Receitas Patrimoniais	28.993	29.150	34.957	14.249	14.780	15.239
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.498.108	3.649.514	3.514.773	3.974.495	4.210.531	4.420.749
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	128.283	170.093	195.225	114.335	108.125	111.932
Outras Receitas Financeiras (III)	125	88	134	131	227	235
Receitas Correntes Restantes	128.158	170.005	195.091	114.204	107.898	111.697
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	6.661.884	7.143.182	7.193.574	7.728.244	8.268.313	8.679.355
RECEITAS DE CAPITAL (V)	633.072	435.863	1.073.421	846.307	788.673	493.635
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI)	475.161	399.073	737.158	557.166	606.691	378.635
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	6.000	2.118	104.090	30.000	67.000	30.000
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	6.000	2.118	104.090	30.000	67.000	30.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52.508	13.223	172.173	199.141	114.982	85.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	99.403	21.449	60.000	60.000	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	99.403	21.449	60.000	60.000	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	157.911	36.790	336.263	289.141	181.982	115.000
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	6.819.794	7.179.972	7.529.837	8.017.385	8.450.295	8.794.355
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS						
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB						



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário
2023

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (XIII)	6.206.058	6.326.666	6.809.509	7.093.435	7.299.141	7.514.459
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.689.202	2.675.204	2.968.690	3.108.224	3.200.378	3.300.211
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XIV)	24.964	54.098	105.069	123.047	129.445	125.028
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.491.892	3.597.364	3.735.750	3.862.164	3.969.318	4.089.220
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	6.181.094	6.272.568	6.704.440	6.970.388	7.169.696	7.389.431
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	853.694	574.993	1.240.980	1.431.298	1.739.334	1.642.538
INVESTIMENTOS	643.294	397.483	1.041.162	1.215.767	1.463.131	1.384.100
INVERSÕES FINANCEIRAS	56.500	59.271	115.517	105.000	129.500	92.500
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	56.500	32.329	45.490	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	26.942	70.027	105.000	129.500	92.500
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XX)	153.900	118.239	84.301	110.531	146.703	165.938
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	643.294	424.425	1.111.189	1.320.767	1.592.631	1.476.600
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	20.000	20.000	20.000	20.000
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIII)	330.275	196.117	283.833	217.133	229.910	243.705
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIV) = (XV + XXI + XXII + XXIII)	7.154.663	6.893.110	8.119.462	8.528.288	9.012.237	9.129.736
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS						
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXV) = (XII - XXIV)	(334.869)	286.862	(589.625)	(510.903)	(561.942)	(335.381)

FONTE: Sistema Sigef.

Notas: Para os exercícios de 2020 e 2021, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2022 foram utilizados dados da LOA 2022.

Nos exercícios 2023, 2024 e 2025 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica - Aecon/Sefaz e pela Diretoria Geral do Orçamento - DGO/CASA CIVIL.

Fora considerada na projeção de 2023, 2024 e 2025 que parte da despesa será inscrita em Restos a Pagar para ser paga no exercício subsequente.

As despesas intraorçamentárias, da mesma forma que ocorre para as receitas intraorçamentárias, foram retiradas do cálculo do resultado primário, conforme metodologia definida no MDF